25/08/2023, 16:08 PRE LEG



OFÍCIO PRE LEG Nº 0510/2023

Petrópolis, 15 de Agosto de 2023

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar-lhe que o Veto Total CMP 3588/2023 foi aprovado na Sessão Ordinária de 15/08/2023 e, desta forma, envio cópia do referido Veto em anexo.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JUNIOR CORUJA Presidente

Exmo. Sr. Rubens José França Bomtempo Prefeito E/M